

MAPFRE Seguros Gerais S.A.

CNPJ: 61.074.175/0001-38



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à vossa apreciação, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da MAPFRE Seguros Gerais S.A., elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. As referidas Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas segundo os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, acompanhadas do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes.

Prêmios emitidos

Os prêmios emitidos no exercício de 2024 totalizaram R\$ 9.556,4 milhões com aumento de R\$ 140,2 milhões ou 1,5% em relação ao ano anterior. O aumento ocorreu nas carteiras de Grandes Riscos e Massificados.

Sinistralidade

A sinistralidade no exercício de 2024 foi de 49,3%, com decréscimo de 2,4 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior. Os principais impactos da redução na sinistralidade foram notados na carteira de Automóvel, Agronegócio e Seguro de Pessoas. Em Automóvel a redução é devido ao reflexo das ações adotadas como: ações de subscrição, revisão de tarifa, reestruturação de carteira e segmentação de corretores.

Despesas administrativas

As despesas administrativas no exercício de 2024 foram de 11,7% sobre o prêmio ganho, um decréscimo de 0,1% em relação ao mesmo período do ano anterior, reflexo das ações de eficiência operacional.

Resultado financeiro

O resultado financeiro totalizou R\$ 323,8 milhões, aumento de R\$ 18,9 milhões ou 6,2% em relação ao mesmo período do ano anterior, influenciado pelo aumento de posições prefixadas com taxas mais elevadas, maior volume de recursos gerenciados e aumento da inflação no período.

Índice combinado

O índice combinado (total de gastos com sinistros ocorridos, despesas de comercialização, despesas administrativas, resultado com operações de resseguro, despesas com tributos e outras receitas e outras despesas operacionais sobre os prêmios ganhos), no exercício de 2024 foi de 99,1%, decréscimo de 1,2 p.p. em relação aos 100,3% do mesmo período de 2023. Esta variação decorre da melhora principalmente do índice combinado da carteira de automóvel que reduz 1,2 p.p. e representa 52% em prêmios, e em massificados pela melhora técnica e redução nos custos de aquisição dos contratos, a carteira representa 23% dos prêmios da Seguradora.

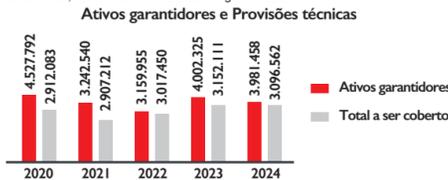
O índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, no exercício de 2024 foi de 95,7%, decréscimo de 1,3 p.p. em relação aos 97,0% do ano anterior.

Resultado do exercício

Em relação ao resultado, ainda que afetado pela catástrofe no Rio Grande do Sul, fechamos o exercício com lucro de R\$ 272,2 milhões, crescimento de 34,5%, em relação ao mesmo período de 2023.

Declaração de capacidade financeira

A MAPFRE Seguros Gerais S.A. tem apresentado nos últimos 5 (cinco) anos liquidez para cobertura das reservas técnicas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Política de Reinvestimento de Lucros e Política de Distribuição de Dividendos

Os acionistas da MAPFRE Seguros Gerais S.A., em cada exercício, têm direito a receber, a título de dividendos, o mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido.

O lucro líquido, após as deduções legais e distribuições de dividendos previstas no Estatuto Social, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, podendo ser designado 100% à Reserva de investimentos, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Sociedade, até atingir o limite do valor do capital social integralizado.

Sustentabilidade

Um pilar estratégico da MAPFRE é, assim, avançamos cada vez mais para integrar os aspectos ASG (ambiental, social e governança) aos negócios da companhia. Em 2024, demos continuidade à execução dos projetos e iniciativas que integram o Plano Estratégico Corporativo de Sustentabilidade.

Esse plano, atualizado para o triênio 2024-2026, define o posicionamento da MAPFRE em relação às questões ASG e contempla os compromissos globais de sustentabilidade assumidos pela seguradora, com foco nos grandes desafios enfrentados atualmente pelo mundo: as mudanças climáticas, a necessidade de uma economia mais circular; a inclusão; a educação financeira e de seguros; o envelhecimento da sociedade; os negócios e demandas sociais; e os desafios de um portfólio de produtos e serviços cada vez mais sustentável, em linha com as oportunidades e ameaças de um cenário socio-econômico e climático em plena transformação.

Como destaque no âmbito das questões ambientais, ressaltamos o cumprimento da meta de redução da pegada de carbono, com um desempenho 15% superior à meta de 4,05%, considerando a linha de base de 2022. Esse resultado é decorrente da adoção de diversas iniciativas e projetos que têm como intuito a redução das emissões de carbono das operações da MAPFRE, como a nova certificação ambiental (Lixo Zero) alcançada no Edifício MAPFRE, sede da empresa em São Paulo. Em relação às questões sociais, além da continuidade das iniciativas que têm como objetivo o bem-estar dos nossos colaboradores, demos continuidade ao projeto MAPFRE Sênior, com o lançamento dos produtos MAPFRE Sênior Empresarial - desenhado especialmente para atender às necessidades e preocupações das Instituições de Longa Permanência de Idosos (LPIs) - e MAPFRE Sênior Residencial, construído para trazer qualidade de vida e autonomia para o público sênior. Também lançamos o Projeto MAPFRE na Favela com a oferta de três produtos de seguros de impacto social para a população de baixa renda.

FUNDACIÓN MAPFRE

Por meio da *Fundación* MAPFRE, instituição sem fins lucrativos, a MAPFRE contribui para o desenvolvimento social com a realização de iniciativas na área de Prevenção e Segurança Viária, Promoção da Saúde, Seguro e Previdência Social, Cultura e Ação Social.

No ano de 2024, os programas desenvolvidos beneficiaram mais de 5,5 milhões de pessoas, tanto presencialmente quanto de forma digital, contribuindo para o bem-estar da sociedade, para a prevenção e redução de sinistros no trânsito, para o acesso à informação, para o incentivo à inovação e à pesquisa e para ampliar a diversidade cultural. Extracurricularmente, a *Fundación* MAPFRE destinou recursos a título de ajuda humanitária aos milhares de atingidos em decorrência das fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul. Os valores doados foram utilizados para a compra de itens de primeira necessidade, que já beneficiaram mais de 140 (cento e quarenta) mil pessoas.

Como destaque, na área de Prevenção e Segurança Viária, a *Fundación* MAPFRE firmou uma parceria técnica com a Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), órgão máximo executivo do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Controles internos

A atuação da área de Controles Internos tem como principal objetivo oferecer suporte ao negócio e às áreas operacionais, na construção e manutenção de um ambiente corporativo mais seguro e sustentável. Periodicamente, são realizados testes de controles internos, que visam estar em conformidade com as normas regulatórias e dar confiabilidade às práticas adotadas, o que é informado às áreas e aos Comitês os resultados obtidos. Os testes referem-se: ao acompanhamento de novas regulamentações, aos atendimentos à fiscalização, à prevenção da lavagem de dinheiro e às fraudes, segurança física e técnica, plano de continuidade de negócios e atividade de mapeamento de processo.

Compliance

O GRUPO MAPFRE, com base na Lei nº 9.613/1998, de 3 de março de 1998, e alterações, e, com o intuito de prevenir a utilização de produtos ou processos para o crime de lavagem de dinheiro e assegurar a conformidade com a Circular SUSEP nº 612/2020, e alterações, de 18 de agosto de 2020, possui processos implementados para identificação, monitoramento e comunicação de operações suspeitas com indícios de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e atos ilícitos.

O GRUPO conta, ainda, com o Código de Ética, alinhado com os conceitos de Missão, Visão e Valores. Os canais de denúncia estão disponíveis aos empregados e públicos externos, mantendo-se disponíveis para receber relatos de indícios de práticas ilícitas ou irregulares, com reporte imediato ao Comitê de Auditoria Estatutária para acompanhamento.

Governança de dados e segurança da informação

A Administração reafirma o compromisso pela disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações organizacionais e dos clientes. Diante dos desafios da era digital das informações, além do monitoramento em relação à segurança dos dados, governança e gestão da informação robusta e fortalecida tem sido um dos focos de atuação do GRUPO MAPFRE, alinhada à nova Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos acionistas, clientes, corretores, parceiros e colaboradores pelo apoio e confiança depositados em nosso trabalho. O fortalecimento desse relacionamento é um dos objetivos que nos motiva a seguir em frente, em busca de novos desafios.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Ativo Circulante	Nota	2023		Passivo Circulante	Nota	2023	
		2024	(reapresentado)			2024	(reapresentado)
Disponível	5	9.952.087	8.950.477	Contas a pagar	15	832.245	670.380
Caixa e bancos		58.375	112.488	Obrigações a pagar	16	206.468	191.023
Equivalentes de caixa	5	54.279	33.780	Impostos e encargos sociais a recolher	17	29.928	13.436
Aplicações	6	1.249.782	1.112.848	Encargos trabalhistas	18	105.241	89.230
Créditos das operações com seguros e resseguros		3.457.617	3.093.804	Impostos e contribuições	8b	1.066.262	929.905
Prêmios a receber	7	3.213.576	2.982.532	Corretores de seguros e resseguros	19	417.688	368.421
Operações com seguradoras		38.621	7.917	Outros débitos operacionais	20	79.480	106.414
Operações com resseguradoras	8a	205.420	103.355	Depósitos de terceiros	21	343.931	284.764
Outros créditos operacionais	9	55.392	94.617	Provisões técnicas - seguros	22	7.902.233	7.387.457
Ativos de resseguro	8a	3.957.028	3.452.480	Danos	27	7.580.359	7.077.227
Títulos e créditos a receber		274.136	252.973	Pessoas	25	253.118	252.026
Títulos e créditos a receber	10a	196.487	172.518	Vida	20	68.756	58.204
Créditos tributários e previdenciários	30b	63.608	61.073	Outros débitos	21	69.660	104.955
Outros créditos		14.041	19.392	Recargas antecipadas	25	853	4.019
Outros valores e bens		108.664	101.377	Débitos diversos	25	68.807	100.936
Bens à venda	11b	26.952	33.429	Passivo não circulante	22	2.850.312	2.881.054
Outros valores	11c	81.712	67.948	Provisões técnicas - seguros	22	1.834.721	1.905.004
Despesas antecipadas		24.742	12.683	Danos	21	1.446.315	1.456.714
Custos de aquisição diferidos	12	712.072	683.427	Pessoas	27	275.598	323.963
Seguros		712.072	683.427	Vida	21	112.808	124.327
Ativo não circulante		6.555.846	6.681.423	Outros débitos	27	1.015.591	976.050
Realizável a longo prazo		5.845.214	6.036.090	Provisões judiciais	27	880.836	847.020
Aplicações	6	2.731.676	2.889.477	Recargas antecipadas	25	76	929
Créditos das operações com seguros e resseguros		232.466	236.426	Débitos diversos	25	134.679	128.101
Prêmios a receber	7	232.466	236.426	Patrimônio líquido	28	2.839.302	2.809.161
Outros créditos operacionais	9	265	265	Capital social		2.483.177	2.483.177
Ativos de resseguro	8a	388.356	398.449	Reservas de capital		542	542
Títulos e créditos a receber	10a	2.120.563	2.077.355	Reservas de reavaliação		397	397
Títulos e créditos a receber	10a	2.001	88.583	Reservas de lucros		577.843	371.597
Créditos tributários e previdenciários	30b	1.155.578	1.070.413	Ajustes de avaliação patrimonial		(222.657)	(45.282)
Créditos tributários e fiscais	27a	962.984	918.359	Prejuízos acumulados		-	(1.270)
Depósitos judiciais e fiscais	11a	157.860	187.467				
Outros valores e bens	11a	157.860	187.467				
Custos de aquisição diferidos	12	214.028	246.916				
Seguros		214.028	246.916				
Investimentos		2.776	1.486				
Participações societárias		1.679	1.452				
Imóveis destinados a renda		1.063	-				
Outros investimentos		34	34				
Imobilizado	13	46.722	42.456				
Imóveis de uso próprio		6.326	12.828				
Bens móveis		17.390	20.072				
Outras imobilizações		23.006	9.556				
Intangível	14	661.134	601.391				
Outros intangíveis		661.134	601.391				
Total do ativo		16.507.933	15.631.900	Total do passivo e patrimônio líquido		16.507.933	15.631.900

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

Prêmios emitidos	Nota	2024		Prêmios emitidos	Nota	2023	
		2024	(reapresentado)			2023	(reapresentado)
(-) Variações das provisões técnicas de prêmios	29c	9.556.425	9.416.191	(-) Variações das provisões técnicas de prêmios	29c	(217.368)	(217.368)
(=) Prêmios ganhos	29a	9.555.704	9.198.823	(=) Prêmios ganhos	29a	9.555.704	9.198.823
(-) Sinistros ocorridos	29d	(4.711.607)	(4.760.092)	(-) Sinistros ocorridos	29d	(4.711.607)	(4.760.092)
(-) Custos de aquisição	29e	(2.126.462)	(1.779.696)	(-) Custos de aquisição	29e	(2.126.462)	(1.779.696)
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	29f	(250.277)	(298.644)	(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	29f	(250.277)	(298.644)
(+/-) Resultado com resseguro	29g	(1.044.588)	(1.113.560)	(+/-) Resultado com resseguro	29g	(1.044.588)	(1.113.560)
(+) Receitas com resseguro		1.748.047	1.593.431	(+) Receitas com resseguro		1.748.047	1.593.431
(-) Despesas com resseguro		(2.794.507)	(2.706.156)	(-) Despesas com resseguro		(2.794.507)	(2.706.156)
(+/-) Outros resultados com resseguros		1.872	(835)	(+/-) Outros resultados com resseguros		1.872	(835)
(-) Despesas administrativas	29h	(1.114.279)	(1.081.044)	(-) Despesas administrativas	29h	(1.114.279)	(1.081.044)
(-) Despesas com tributos	29i	(223.187)	(194.266)	(-) Despesas com tributos	29i	(223.187)	(194.266)
(+) Resultado financeiro	29j	323.762	304.813	(+) Resultado financeiro	29j	323.762	304.813
(+) Resultado patrimonial		234	204	(+) Resultado patrimonial		234	204
(=) Resultado operacional		409.300	276.538	(=) Resultado operacional		409.300	276.538
(+/-) Ganhos ou perdas com ativos não correntes		1.923	(1.053)	(+/-) Ganhos ou perdas com ativos não correntes		1.923	(1.053)
(=) Resultado antes dos impostos e participações		411.223	275.485	(=) Resultado antes dos impostos e participações		411.223	275.485
(-) Imposto de renda	30a	(48.593)	(2.799)	(-) Imposto de renda	30a	(48.593)	(2.799)
(-) Contribuição social sobre o lucro líquido	30a	(56.258)	(36.776)	(-) Contribuição social sobre o lucro líquido	30a	(56.258)	(36.776)
(-) Participações sobre o resultado		(34.220)	(33.713)	(-) Participações sobre o resultado		(34.220)	(33.713)
(=) Lucro líquido do exercício		272.152	202.397	(=) Lucro líquido do exercício		272.152	202.397
(/) Quantidade de ações		1.747.693.418	1.747.693.418	(/) Quantidade de ações		1.747.693.418	1.747.693.418
(=) Lucro líquido por ação		0,16	0,12	(=) Lucro líquido por ação		0,16	0,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

Lucro líquido do exercício	Nota	2024		Lucro líquido do exercício	Nota	2023	
		2024	(reapresentado)			2023	(reapresentado)
Lucro líquido do exercício		272.152	202.397	Lucro líquido do exercício		272.152	202.397
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado		(177.375)	150.178	Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado		(177.375)	150.178
Variação no valor justo dos ativos financeiros		(295.643)	249.956	Variação no valor justo dos ativos financeiros		(295.643)	249.956
Redução ao valor recuperável de ativos financeiros		20	341	Redução ao valor recuperável de ativos financeiros		20	341
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido sobre outros resultados abrangentes		118.248	(100.119)	Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido sobre outros resultados abrangentes		118.248	(100.119)
Resultado abrangente do exercício, líquido dos impostos		94.777	352.575	Resultado abrangente do exercício, líquido dos impostos		94.777	352.575

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023	
		2024	(reapresentado)
Atividade operacional	272.152	202.397	202.397
Ajustes para:	3.726.718		

* continuação

MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 61.074.175/0001-38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)

Sensibilidade do risco de subscrição: O teste de sensibilidade foi elaborado para explicitar como serão afetados o resultado e o patrimônio líquido, caso ocorram alterações razoavelmente possíveis nas variáveis de risco relevante à data do balanço. Em função da relevância do montante financeiro e das incertezas que envolvem os cálculos das provisões, foram consideradas na análise as variáveis mais relevantes para cada tipo de negócio. Como fatores de risco elegiram-se as variáveis abaixo: **a) Sinistralidade:** Simulamos a elevação de 10% na sinistralidade, este percentual é atualizado anualmente com base no comportamento histórico da Seguradora. **b) Despesas administrativas:** simulamos a elevação de 10% nas despesas administrativas da carteira; este percentual é atualizado anualmente com base no comportamento histórico da Seguradora. Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

Fator de risco	Impacto patrimônio líquido/resultado (bruto de impostos)			
	2024		2023	
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
a. Sinistralidade	Aumento de 10%	(471.220)	(300.371)	
b. Despesas administrativas	Aumento de 10%	(111.428)	(111.428)	

Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de perda de valor de ativos financeiros e ativos de resseguro, como consequência de uma contraparte no contrato não honrar a totalidade ou parte de suas obrigações contratuais com a Seguradora. A Administração possui políticas para garantir que limites ou determinadas exposições ao risco de crédito não sejam excedidos; e é realizado tempestivamente o monitoramento das exposições para efetivo cumprimento dos limites de crédito estabelecidos na política. O monitoramento e o cumprimento da política de risco de crédito para os ativos financeiros individuais ou coletivos, que compartilham riscos similares, leva em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado. O risco de crédito pode ser materializado por meio dos seguintes fatos: • Perdas decorrentes de inadimplência, por falta de pagamento do prêmio ou de suas parcelas, por parte dos segurados e de recuperação de sinistros por parte do ressegurador; • Possibilidade de algum emissor de ativo financeiro não efetuar o pagamento previsto no vencimento ou as amortizações previstas para cada título; e • Incapacidade ou inviabilidade de recuperação de comissões pagas aos corretores quando as apólices forem canceladas. **Exposição ao risco de crédito de seguro:** A exposição ao risco de crédito para prêmios a receber difere entre os ramos de riscos a decorrer e riscos decorridos. Os ramos de riscos decorridos são maiores, uma vez que a cobertura é dada em antecedência ao pagamento do prêmio de seguro. A Administração entende que, no que se refere às operações de seguros, há uma exposição reduzida ao risco de crédito, uma vez que a Seguradora opera com diversos tipos de produtos. Em relação às operações de resseguro, a Seguradora está exposta a concentrações de risco com resseguradoras individuais, devido à natureza do mercado de resseguro. A Seguradora adota uma política de gerenciar as exposições das contrapartes de resseguro, operando somente com resseguradores com alta qualidade de crédito reletidas nos ratings atribuídos por agências classificadoras. No caso da resseguradora MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros S.A., MAPFRE RE Companhia de Resseguros S.A. e MAPFRE Global Risks Companhia Internacional de Seguros y Resseguros S.A., foi considerado o rating da MAPFRE RE Companhia de Resseguros S.A.

Prêmio cedido aos resseguradores

Rating	2024				2023			
	Local	Admitida	Eventual	Total (*)	Local	Admitida	Eventual	Total (*)
AA+	1.170.722	-	-	1.170.722	78.709	2.203	-	80.912
AA	-	-	-	-	380.652	3.330	35.084	419.066
AA-	-	-	-	-	29.213	13.081	11.014	53.308
AA+	-	4.133	1.831	5.964	13.895	1.719	-	15.614
A+	3.759	320.311	150.077	474.147	312.225	849.907	10.078	1.172.210
A	-	1.039.577	65.289	1.104.866	62.408	296.933	41.519	400.860
A-	-	-	8.234	8.234	186.176	298.955	38.909	524.040
Aa3	-	-	-	-	75.508	-	24.499	100.007
A2	-	-	-	-	3.053	12.455	-	15.508
A3	-	-	-	-	18.176	5.678	-	23.854
B++	-	-	-	-	6.382	-	-	6.382
Total	1.174.481	1.364.021	225.431	2.763.933	1.166.397	1.484.261	161.103	2.811.761

(*) Não inclui RVNE de resseguro no montante de R\$ (28.798) (R\$ 26.261) em 31 de dezembro de 2023). O gerenciamento do risco de crédito de contrapartes refere-se às operações com resseguros incluído o monitoramento de exposições ao risco de crédito de contrapartes individuais em relação às classificações de crédito por companhias avaliadoras de riscos, tais como *Amb Best*, *Fitch Ratings*, *Standard & Poor's* e *Moody's*. Os resseguradores estão sujeitos a um processo de análise de risco de crédito em uma base contínua para garantir que os objetivos de mitigação de risco de crédito sejam atingidos. Alguns focos de atenção para o risco de crédito são: em grupos de clientes, em um mesmo grupo econômico ou até em regiões geográficas. As diretrizes de resseguros também colaboram para o monitoramento do risco de crédito de seguros e são determinadas através de política e norma interna.

Gerenciamento do risco de crédito: Para um melhor controle à exposição a esse tipo de risco, os recursos são investidos nos fundos geridos pela MAPFRE Investimentos Ltda., empresa do GRUPO MAPFRE, que tem como premissa os mesmos limites descritos na Política de Riscos de Créditos e submete aos Comitês competentes periódicas avaliações econômico-financeiras das contrapartes em que os recursos estão aplicados. No que se refere às aplicações financeiras, a Administração avalia o risco de crédito como baixo pelo fato de que a maior parte da carteira está concentrada em títulos públicos de renda fixa e operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais.

Ativos financeiros - rating	2024			2023 (reapresentado)		
	AAA	A- rating	Total	AAA	A- rating	Total
Títulos públicos de renda fixa (*)	3.969.302	-	3.969.302	3.990.832	-	3.990.832
Certificados de depósito bancário - CDB	-	10.620	10.620	-	10.734	10.734
Quotas de fundos de investimentos	1.652	-	1.652	1.229	-	1.229
Caixa/contas a pagar/receber	-	(116)	(116)	-	(470)	(470)
Total	3.970.954	10.620	(116)	3.981.458	3.992.061	10.734

(*) Inclui operações compromissadas no montante de R\$ 353.503 (R\$ 201.662 em 31 de dezembro de 2023) com lastro em títulos públicos. A Seguradora efetua diversas análises de sensibilidade e testes de stress como ferramentas de gestão de riscos financeiros. Os resultados dessas análises são utilizados para mitigação de riscos e o entendimento do impacto sobre os resultados e o patrimônio líquido da Seguradora em condições normais e em condições de stress de mercado. Os testes realizados levam em consideração cenários de condições de mercado previstas para períodos futuros, tendo seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão, bem como na identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pela Seguradora. **Risco de liquidez:** A MAPFRE acompanha e faz a gestão do Risco de Liquidez, e desenvolve metodologia própria baseada em método prospectivo de projeção de fluxo de caixa, utilizando premissas atuariais estressadas de entradas e saídas, que decorram do cumprimento dos riscos assumidos pela companhia nos contratos e certificados dos planos comercializados até a data-base do cálculo. Os fluxos utilizados de entradas e saídas para o lançamento de receitas provenientes de prêmios e contribuições utilizadas nas projeções, considera os contratos e certificados vigentes na data-base, contemplando as premissas de cálculo utilizadas nas projeções do passivo, sendo essas premissas estressadas para apurar o fator do risco de liquidez a ser aplicado sobre o montante de provisões a cobrir, com revisão periódica. E segrega uma suficiência de liquidez numa escala de medição por nível de tolerância, sendo o fator calculado decomposto conforme tabela abaixo, considerando as classificações: verde, amarelo e vermelho. As ações para o atingimento de cada faixa, seguem o estabelecido nos normativos internos. **Exposição ao risco de liquidez:** O risco de liquidez é limitado pela reconciliação do fluxo de caixa da carteira de investimentos, considerando também os passivos. Para tanto, são empregados métodos atuariais para estimar os passivos oriundos de contratos de seguro. **Gerenciamento do risco de liquidez:** A administração do risco de liquidez envolve um conjunto de controles, principalmente no que diz respeito ao estabelecimento de limites técnicos, com permanente avaliação das posições assumidas e instrumentos financeiros utilizados. São aprovados, anualmente, pela Diretoria os níveis mínimos de liquidez a serem mantidos, assim como os instrumentos para gestão da liquidez, tendo como base as premissas estabelecidas na Política de Investimentos, a qual é aprovada pelo Conselho de Administração. O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo controlar os diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações. A Seguradora monitora, por meio da gestão do fluxo de caixa, as entradas e os desembolsos futuros, a fim de manter o risco de liquidez em níveis aceitáveis e, caso necessário, apontar com antecedência possíveis necessidades de redirecionamento dos investimentos. Adicionalmente, é reportado mensalmente à SUSEP o nível de liquidez apresentado pela Seguradora, avaliando a sobra de recursos em função da necessidade de cobertura das provisões técnicas. A Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, estabeleceu novo critério para o Risco de Liquidez, devendo cada Seguradora desenvolver metodologia específica para cálculo, com implementação obrigatória a partir de dezembro de 2021. A metodologia utilizada pela Seguradora está baseada em método prospectivo de projeção de fluxo de caixa, utilizando premissas atuariais estressadas de entradas e saídas brutas de resseguro, que decorram do cumprimento dos riscos assumidos nos contratos e certificados dos planos comercializados até a data-base do cálculo. Os fluxos utilizados de entradas e saídas para o lançamento de receitas provenientes de prêmios e contribuições utilizadas nas projeções, considera os contratos e certificados vigentes na data-base, contemplando as premissas de cálculo utilizadas nas projeções do passivo, sendo essas premissas estressadas para apurar o fator do risco de liquidez a ser aplicado sobre o montante de provisões a cobrir. Fator este com revisão periódica. A suficiência de liquidez está segregada numa escala de medição por nível de tolerância, sendo o fator calculado decomposto conforme tabela abaixo, considerando as classificações: verde, amarelo e vermelho. As ações para o atingimento de cada faixa, seguem o estabelecido nos normativos internos.

Nível - Risco de liquidez	Cumprimento total	Zona Verde	Zona Amarela	Zona Vermelha
Total a ser coberto (a)				
Ativos garantidores (b)				
Fator de risco de liquidez (c)				
Risco de liquidez (d)=(a)/(c)				
Verde				
Amarelo				
Vermelho				
Provisão a cobrir + Risco de liquidez (e)=(a)+(d)				
Índice de liquidez (b)/(e)				
Suficiência (b)-(e)				

Classificação do nível de liquidez

Outro aspecto importante referente ao gerenciamento de risco de liquidez é o casamento dos fluxos de caixa dos ativos e passivos. Para uma proporção significante dos contratos de seguros de vida o fluxo de caixa está vinculado, direta e indiretamente, com os ativos que suportam esses contratos. Para os demais contratos de seguros, o objetivo é selecionar ativos com prazos e valores com vencimento equivalente ao fluxo de caixa esperado para os sinistros/benefícios desses ramos. Não obstante a Seguradora apresentar aparente liquidez negativa na distribuição das faixas de *agings* do ativo e do passivo e resultado negativo no capital circulante líquido, conforme a tabela abaixo, a liquidez está garantida por aplicações financeiras classificadas ativos mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, que podem ser utilizadas no caso de necessidade de fluxo de caixa e geram fluxos de caixa positivos nas operações.

6. APLICAÇÕES

a) Composição por prazo, por título e por nível hierárquico:

Apresentamos a seguir a composição dos ativos financeiros por prazo, por título e em valores justos.

Títulos	Vencimento										Total
	Hierarquia valor justo	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Acima de 5 anos	Sem vencimento	Valor contábil	Valor de curva	Valor justo	Ajuste ao valor justo	2024	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)
Mensuradas a valor justo por meio do resultado	452.827	682.233	18.815	(116)	1.153.759	1.153.622	1.153.759	137	1.153.759	29%	1.102.113
Fundos de investimentos	452.827	682.233	18.815	(116)	1.153.759	1.153.622	1.153.759	137	1.153.759	100%	1.102.113
Letras financeiras do tesouro - LFT	1	43.678	647.647	14.800	-	706.125	705.988	706.125	137	706.125	61%
Letras do tesouro nacional - LTN	1	3.298	34.586	4.015	-	41.899	41.899	41.899	-	41.899	4%
Notas do tesouro nacional - NTN-B	1	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	162
Títulos da dívida agrária - TDA	2	34	-	-	-	34	34	34	-	34	0%
Quotas de fundos de investimentos	2	1.652	-	-	-	1.652	1.652	1.652	-	1.652	0%
Operações compromissadas (*)	2	404.165	-	-	-	404.165	404.165	404.165	-	404.165	35%
Caixa/contas a pagar/receber	-	-	-	-	(116)	(116)	(116)	(116)	-	(116)	0%
Mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	96.023	2.308.774	422.902	-	2.827.699	3.200.929	2.827.699	(373.230)	2.827.699	71%	2.900.212
Carteira administrada	96.023	2.308.774	422.902	-	2.827.699	3.200.929	2.827.699	(373.230)	2.827.699	100%	2.900.212
Certificados de depósito bancário - CDB	2	10.620	-	-	-	10.620	10.620	-	10.620	0%	10.734
Notas do tesouro nacional - NTN-F	1	85.403	2.308.747	-	-	2.394.150	2.394.150	(325.547)	2.394.150	85%	2.389.826
Notas do tesouro nacional - NTN-B	1	-	27	422.902	-	422.929	470.612	422.929	(47.683)	422.929	15%
Total	548.850	2.991.007	441.717	(116)	3.981.458	4.354.551	3.981.458	(373.093)	3.981.458	100%	4.002.325

(*) Operações compromissadas com lastro em títulos públicos

b) Hierarquia de valor justo:

Apresentamos a seguir a composição dos ativos financeiros, a Seguradora se baseia em dados de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). **c) Determinação do valor justo:** Os valores justos das aplicações em fundos de investimento são obtidos a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. As operações compromissadas são operações de compra e venda de 1 (um) dia com uma taxa pré-fixada na data da emissão da operação. Os títulos públicos de renda fixa tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. As aplicações financeiras são custodiadas, registradas e negociadas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão e na SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia.

d) Taxa de juros contratada

	2024		2023	
	Maior taxa	Menor taxa	Maior taxa	Menor taxa
Certificados de depósito bancário - CDB	100% do CDI	100% do CDI	100% do CDI	100% do CDI
Letras financeiras do tesouro - LFT	SELIC	SELIC	SELIC	SELIC
Letras do tesouro nacional - LTN	15,67%	10,42%	12,05%	11,98%
Notas do tesouro nacional - NTN-B	7,64%	3,37%	7,64%	3,37%
Notas do tesouro nacional - NTN-F	12,16%	6,51%	10,24%	6,18%
Operações compromissadas (*)	12,15%	12,12%	11,65%	11,65%
Títulos da dívida agrária - TDA	6,68%	6,68%	10,03%	6,64%

e) Movimentação das aplicações

	2023 (reapresentado)	Aplicações	Resgates	Ajuste a valor justo	Rendimentos	2024
Mensuradas a valor justo por meio do resultado	1.102.113	2.917.238	(2.983.505)	-	117.913	1.153.759
Mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2.900.212	243.789	(251.830)	(295.643)	231.171	2.827.699
Total	4.002.325	3.161.027	(3.235.335)	(295.643)	349.084	3.981.458

f) Movimentação das aplicações

	01/01/2023	Aplicações	Resgates	Ajuste a valor justo	Rendimentos	31/12/2023 (reapresentado)
Mensuradas a valor justo por meio do resultado	578.476	3.078.043	(2.694.138)	-	139.732	1.102.113
Mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2.581.480	209.655	(331.335)	249.956	190.456	2.900.212
Total	3.159.956	3.287.698	(3.025.473)	249.956	330.188	4.002.325

7. PRÊMIOS A RECEBER

a) Prêmios por segmento

	2024		2023	
	Prêmios a receber recuperável (*)			
Ramos agrupados	1.339.756	1.319.317	1.362.663	(2.540)
Automóvel	991.700	(23.449)	968.251	796.919
Patrimônio	38.491	(11.557)	336.934	340.118
Rural	249.322	(4.005)	245.317	190.646
Aeronáuticos	17.352	(640)	16.712	23.136
Microseguros	51.586	(926)	50.660	51.937
Riscos financeiros	47.259	(2.516)	44.743	104.304
Pessoas coletivo	28.551	-	28.551	31.692
Riscos especiais	85.754	(632)	85.122	88.890
Marítimos	46.162	(740)	45.422	38.649
Responsabilidades	1.456	(127)	1.329	740
Habitacional	308.165	(4.481)	303.684	280.254
Demais ramos	3.515.554	(69.512)	3.446.042	3.309.948
Total	6.024.222	(74.227)	5.949.995	(90.990)

b) Prêmios por prazo

	2024		2023	
	Prêmios a receber recuperável (*)			
Saldo inicial	3.218.958	2.957.541	11.536.358	11.792.334
(+) Prêmios emitidos	1.536.358	1.792.334	564.406	548.937
(+) IOF	10.681	17.849	(1.528.836)	(1.944.166)
(-) Prêmios cancelados	(10.430.161)	(10.162.487)	53.158	(13.026)
(-) Recebimentos	21.478	21.976	3.446.042	3.218.958
(+/-) Oscilação cambial	3.161.027	3.235.335	2.917.238	2.983.505
(-) Reversão de redução ao valor recuperável	1.153.759	1.102.113	-	-
Saldo final	3.981.458	3.981.458	3.981.458	3.981.458

c) Composição por prazo de vencimento

	2024		2023	
	Prêmios a receber recuperável (*)			
A vencer até 30 dias	1.098.043	993.565	4.068.088	395.687
A vencer de 31 a 60 dias	658.982	597.739	369.441	438.989
A vencer de 61 a 120 dias	4			

★ continuação

MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 61.074.175/0001-38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)

11. OUTROS VALORES E BENS

	2024	2023
Direito de uso (nota nº 11a)	157.860	187.467
Bens a venda (nota nº11b)	26.952	33.429
Outros valores e bens - salvados estimados (nota nº11c.i)	81.646	67.857
Outros valores e bens (nota nº11c)	66	91
Total	266.524	288.844

a) Direito de uso: A Seguradora mantém firmados instrumentos particulares de contratos de locação atípica de imóveis não residenciais e veículos, sendo os principais destacados abaixo: • Edifício Torre Alfa: 14 (quatorze) pavimentos e mezanino da ALA A. O contrato de aluguel foi estabelecido por um prazo de 19 (dezenove) anos a partir da data do início do prazo locatício que se deu em agosto de 2015; • Call Center localizado na cidade de São Carlos: O contrato de aluguel foi estabelecido por um prazo de 10 (dez) anos a partir da data do início do prazo locatício que se deu em dezembro de 2011, posteriormente prorrogado até dezembro de 2026; • Locação de veículos de frota: A Seguradora mantém um aluguel de veículos de frota junto a empresa Unidas, com vigência de 25 (vinte e cinco) meses de utilização por veículo.

	Taxa média anual de amortização	Saldo inicial	Remen-suração	Depre-ciação	Depre-ciação Baixa	2024	2023
Imóveis	12%	182.101	(6.699)	(19.463)	—	155.939	—
Veículos	3%	5.366	—	(3.337)	(108)	1.921	—
Total		187.467	(6.699)	(22.800)	(108)	157.860	

b) Bens a venda: i. Aging de salvados

	2024	2023
De 1 a 30 dias	13.693	2.567
De 31 a 60 dias	5.480	11.064
De 61 a 120 dias	3.743	6.587
De 121 a 180 dias	2.061	2.736
De 181 a 365 dias	2.302	10.662
Superior a 365 dias	9.241	20.376
Total	37.520	53.992
Redução ao valor recuperável	(10.568)	(20.563)
Total	26.952	33.429

ii. Movimentação de salvados

	2024	2023
Saldo inicial	33.429	67.802
(+) Aviso de salvados	419.190	378.054
(+/-) Reavaliação de salvados	23.466	23.355
(+) Reabertura de salvados	2.440	2.901
(-) Cancelamento da venda de salvados	(11.905)	(30.167)
(-) Vendas	(449.662)	(396.540)
(+) Redução ao valor recuperável	9.994	(10.066)
Saldo final	26.952	33.429

iii. Composição por ramo

	2024	2023
Riscos financeiros	3.684	5.093
Patrimonial	14.996	11.118
Automóvel	8.272	17.172
Outros	—	46
Total	26.952	33.429

c) Outros valores e bens: i. Composição - salvados estimados

	2024	2023
Automóvel	51.354	51.341
Demais ramos	30.292	16.516
Total	81.646	67.857

ii. Expectativa de prazo

	2024	2023
1º Mês	8.649	5.591
2º Mês	13.270	9.854
3º Mês	7.121	4.251
4º Mês	3.817	2.845
5º Mês	3.704	2.624
6º Mês	4.182	4.237
7º Mês	3.731	4.750
8º Mês	3.637	5.442
9º Mês	2.054	2.044
10º Mês	1.333	1.728
11º Mês	1.253	1.428
12º Mês	987	1.075
13º ao 18º Mês	3.963	4.007
19º ao 24º Mês	2.930	2.272
25º ao 30º Mês	3.191	2.532
31º ao 36º Mês	3.572	2.848
37º ao 42º Mês	2.705	2.347
43º ao 48º Mês	2.356	3.820
49º ao 54º Mês	2.098	1.680
55º ao 60º Mês	1.509	445
61º ao 66º Mês	1.582	433
67º ao 72º Mês	1.161	341
73º ao 78º Mês	791	327
79º ao 84º Mês	530	250
85º ao 90º Mês	382	200
91º ao 96º Mês	332	150
97º ao 102º Mês	208	79
103º ao 108º Mês	143	55
109º ao 114º Mês	132	61
115º ao 120º Mês	107	76
121º ao 126º Mês	124	36
127º ao 132º Mês	67	18
133º ao 138º Mês	24	6
139º ao 144º Mês	1	5
Total	81.646	67.857

iii. Desenvolvimento das efetivas realizações

Desenvolvimento de salvados - Ramo de automóvel						
Ocorrência/Salvados	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1º Mês	—	23.048	1.437	263	237	209
2º Mês	315	15.416	1.731	629	97	283
3º Mês	4.910	22.805	1.251	441	299	140
4º Mês	11.501	7.714	955	470	67	384
5º Mês	30.325	2.618	1.111	357	337	544
6º Mês	23.272	2.916	1.307	172	342	175
7º Mês	27.308	8.570	1.091	671	134	243
8º Mês	22.194	8.985	791	268	252	414
9º Mês	30.397	5.484	671	280	908	313
10º Mês	25.062	6.185	306	392	286	217
11º Mês	15.488	3.901	510	425	217	142
12º Mês	27.827	2.394	1.041	195	236	238
Estimativa por ano	218.599	110.036	12.202	4.563	3.412	3.302
Total de salvados desde 2019 até 2024						352.114

Estimativa de salvados						
Ocorrência/Salvados	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1º Semestre de 2019	70.323	—	—	—	—	—
2º Semestre de 2019	148.276	—	—	—	—	—
1º Semestre de 2020	74.518	14.478	—	—	—	—
2º Semestre de 2020	35.518	179.015	—	—	—	—
1º Semestre de 2021	7.793	91.068	67.204	—	—	—
2º Semestre de 2021	4.410	16.743	168.267	—	—	—
1º Semestre de 2022	2.333	5.915	112.070	77.679	—	—
2º Semestre de 2022	2.230	2.645	16.705	182.173	—	—
1º Semestre de 2023	1.380	2.110	5.935	125.030	74.847	—
2º Semestre de 2023	2.032	2.172	4.579	22.383	148.582	—
1º Semestre de 2024	1.735	1.941	4.103	10.691	111.608	84.784
2º Semestre de 2024	1.566	2.065	2.569	4.732	25.530	168.228
Estimativa por ano	352.114	318.152	381.432	422.688	360.567	253.012
Total de salvados desde 2019 até 2024						2.087.965
Período anterior a 2019						2.258.775
Total dos triângulos de pagamento para estimativa de salvados						4.346.718

12. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

Os custos de aquisição são contabilizados por ocasião da emissão das apólices, ou pelo início de vigência do risco para os casos em que o risco tem início antes da emissão, e apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência do risco coberto, por meio de constituição e reversão dos custos de aquisição diferidos.

Ramos	2024	2023
Automóvel	338.205	327.172
Patrimonial	217.350	203.466
Pessoas coletivo	135.972	171.778
Microseguros	21.323	20.223
Rural	80.387	80.363
Pessoas individual	94.848	96.371
Responsabilidades	9.137	8.158
Riscos financeiros	3.443	3.196
Aeronáuticos	19.875	14.557
Transportes	456	629
Marítimos	5.012	4.425
Demais ramos	92	5
Total	926.100	930.343
Circulante	712.072	683.427
Não circulante	214.028	246.916

	2024	2023
Saldo inicial	930.343	916.963
Constituições	2.089.598	1.752.639
Reversões	(2.093.841)	(1.739.259)
Saldo final	926.100	930.343

13. IMOBILIZADO

	Custo		Depreciação		2024
	Taxa anual de depre-ciação	Custo de aquisição	Depre-ciação acumu-lada	Valor residual	Saldo
Imóveis	4%	9.154	(2.828)	6.326	12.828
Equipamentos	a 20%	151.913	(142.272)	9.641	13.159
Móveis, máquinas e utensílios	10%	19.321	(15.606)	3.715	3.313
Veículos	20%	6.012	(1.978)	4.034	3.600
Beneficentários em imóveis de terceiros	a 20%	53.385	(30.379)	23.006	9.556
Total		239.785	(193.063)	46.722	42.456

	Custo		Depreciação		2023
	Taxa anual de depre-ciação	Custo de aquisição	Depre-ciação acumu-lada	Valor residual	Saldo
Imóveis	4%	21.376	(8.548)	12.828	19.848
Equipamentos	a 20%	155.203	(142.044)	13.159	14.989
Móveis, máquinas e utensílios	10%	19.771	(16.458)	3.313	5.224
Veículos	20%	5.625	(1.685)	3.600	2.041
Beneficentários em imóveis de terceiros	a 20%	41.020	(31.464)	21.940	638
Total		242.655	(200.199)	42.456	64.042

14. INTANGÍVEL

	Taxa anual de amortização	Custo de aquisição	Amor-tização acumulada	Redução ao valor recuperável	Valor residual	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Amor-tização	Baixas	Redução ao valor recuperável	Saldo final
Desenvolvimento de sistemas	20%	1.237.410	(769.157)	—	468.253	475.663	84.462	(90)	(91.784)	2	—	468.253
Outros intangíveis (canal affinity)	(*)	367.277	(58.639)	(115.757)	192.881	125.728	72.558	(16.891)	(10.204)	—	21.910	192.881
Total		1.604.687	(827.796)	(115.757)	661.134	601.391	157.020	(16.981)	(102.428)	2	21.910	661.134

	Taxa anual de amortização	Custo de aquisição	Amor-tização acumulada	Redução ao valor recuperável	Valor residual	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Amor-tização	Baixas	Redução ao valor recuperável (*)	Saldo final
Desenvolvimento de sistemas	20%	1.153.038	(677.375)	—	475.663	428.793	111.591	(3.782)	(60.953)	14	—	475.663
Outros intangíveis (canal affinity)	(*)	311.610	(48.421)	(137.667)	25.728	177.794	45.427	(3.782)	(22.748)	—	(29.318)	175.728
Total		1.464.648	(725.596)	(137.667)	601.391	606.587	111.591	(3.782)	(83.701)	14	(29.318)	601.391

15. OBRIGAÇÕES A PAGAR

	2024	2023
Fornecedores	413.531	303.360
Participação nos lucros a pagar	47.376	47.345
Dividendos a pagar	64.636	48.118
Compartilhamento de despesas	29.357	22.791
Outras obrigações	12.266	16.189
Total	567.166	437.803

16. IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	2024	2023
IOF sobre prêmios emitidos	181.401	167.012
Imposto de renda retido na fonte	7.401	6.860
FGTS	2.173	1.733
INSS	5.491	5.104
Outros impostos e encargos sociais a recolher	10.002	10.314
Total	206.468	191.023

17. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	2024	2023
Imposto de renda	32.474	6.546
Antecipação do imposto de renda	(22.803)	(6.513)
Contribuição social	38.970	29.355
Antecipação de contribuição social sobre o lucro líquido	(35.165)	(29.347)
COFINS	14.148	11.517
PIS	2.299	1.871
Outros	5	7
Total	29.928	13.436

★ continuação

MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 61.074.175/0001-38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)

24. COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS

	2024	2023
Provisões técnicas	9.736.954	9.292.461
Custos de aquisição diferidos redutores de PPNG	(599.449)	(623.331)
Direitos creditórios	(2.455.933)	(2.288.513)
Parcela correspondente a resseguros contratados	(3.585.010)	(3.228.506)
Total a ser coberto	3.096.562	3.152.111
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	1.153.759	1.102.113
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2.827.699	2.900.212
Ativos garantidores (*)	3.981.458	4.002.325
Suficiência	884.896	850.214

(*) Conforme Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações, art. 84 § 2º, e alterações, para efeito de cobertura de provisões técnicas, os ativos financeiros serão considerados pelo seu valor justo.

25. DÉBITOS DIVERSOS

Composto principalmente pelo passivo de arrendamento que está mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato:

	2024	2023
Saldo inicial	229.037	233.766
Remensuração	(6.699)	17.278
Apropriação de juros	20.707	23.097
Pagamentos	(39.421)	(39.760)
Baixas	(138)	(5.344)
Saldo final	203.486	229.037

Taxa média ponderada utilizada para o desconto a valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento é de 10,86% a.a. Valor pendente dos pagamentos mínimos de arrendamento:

Até 1 ano	De 1 ano a 2 anos	De 2 anos a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
68.807	48.484	31.030	55.165	203.486

26. PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR JUDICIAL

a) Composição das ações judiciais de sinistros por probabilidade de perda:

	2024				2023			
	Quantidade	Valor do risco	Provisão de sinistros a liquidar judicial bruta	Provisão de sinistros a liquidar judicial de resseguro	Quantidade	Valor do risco	Provisão de sinistros a liquidar judicial bruta	Provisão de sinistros a liquidar judicial de resseguro
Provável	3.952	553.316	461.252	116.699	4.477	549.984	507.071	156.476
Possível	4.333	1.086.069	401.335	157.622	4.071	745.674	353.268	138.337
Remota	576	128.637	15.086	6.606	740	111.572	16.128	5.501
Total	8.861	1.768.022	877.673	280.927	9.288	1.407.230	876.467	300.314

b) Composição das ações por ano:

Ano de abertura	2024		2023	
	Quantidade	Valor do risco	Quantidade	Valor do risco
De 1993 a 2000	7	1.993	9	3.689
De 2001 a 2005	6	1.169	10	1.392
De 2006 a 2010	50	55.142	44.988	70
De 2011 a 2015	79	26.660	1.194	307
De 2016 a 2024	8.719	792.709	234.745	8.892
Total	8.861	877.673	280.927	8.988

O prazo médio para pagamentos dos sinistros judiciais é de 57 (cinquenta e sete) meses.

c) Movimentação da provisão de sinistros judiciais

	2024	2023
Montante de ações judiciais pagas no período corrente e que se encontram provisionadas		212.449
Montante de valores provisionados de ações judiciais pagas no período corrente		336.949
Processos encerrados sem pagamento no período corrente, para os quais havia provisão constituída	38.778	38.410
Montante de ações judiciais pagas no período corrente e não provisionadas	18.605	27.553

Em 1º de setembro de 2024 passou a vigorar a Lei nº 14.905/2024, de 28 de junho de 2024, a qual dispõe sobre a uniformização dos parâmetros para a aplicação da atualização monetária pelo IPCA e dos juros de mora que passam a ser equivalentes a taxa SELIC líquida de IPCA. Para a data-base de 31 de dezembro de 2024, a alteração não trouxe um impacto significativo nos passivos da Seguradora.

27. PROVISÕES JUDICIAIS

a) Composição

Natureza	Provisões judiciais		Depósitos judiciais	
	2024	2023	2024	2023
Trabalhistas	41.237	44.061	2.784	2.221
Cíveis	48.498	44.055	12.144	12.077
Fiscais	791.101	758.904	934.507	893.798
PIS/COFINS (Receitas financeiras)	733.402	702.457	861.453	824.484
PIS/COFINS (Multas de mora)	-	-	21.996	20.741
PIS/COFINS (Outros)	8.988	8.649	8.988	8.649
IRPJ/CSLL	3.168	3.005	33.511	31.323
Outros	45.443	44.793	8.659	8.601
Sinistros em discussão judicial - PSLJ	-	-	13.549	10.263
Total	880.836	847.200	962.984	918.359

b) Composição das ações judiciais de natureza trabalhistas, fiscais e cíveis por probabilidade de perda

	2024			2023		
	Quantidade	Valor do risco	Valor da provisão	Quantidade	Valor do risco	Valor da provisão
Trabalhistas	368	80.893	41.237	302	84.992	44.061
Provável	157	41.237	41.237	154	44.061	44.061
Possível	24	20.486	-	21	8.197	-
Remota	187	19.170	-	127	32.734	-
Cíveis	5.322	474.685	48.498	4.932	229.416	44.055
Provável	2.176	48.498	48.498	1.992	44.055	44.055
Possível	2.415	177.794	-	2.186	149.141	-
Remota	731	248.393	-	754	36.220	-
Fiscais	21	2.132.015	791.101	22	1.892.609	758.904
Provável	3	733.402	733.402	3	703.496	703.496
Possível	18	1.398.613	57.699	19	1.189.113	55.408
Total	5.711	2.687.593	880.836	5.256	2.207.017	847.020

c) Movimentação

	2024			2023		
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais
Saldo inicial	44.061	44.055	758.904	48.317	28.052	718.063
Constituições/Reversões	(86)	12.614	-	12.528	(1.355)	41.754
Pagamentos	(8.198)	(13.618)	(619)	(22.435)	(9.265)	(29.059)
Atualização monetária	5.460	5.447	32.816	43.723	6.364	3.308
Saldo final	41.237	48.498	791.101	880.836	44.061	44.055

d) Cronograma esperado dos desembolsos

Estimativa	2024			2023		
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total	Trabalhistas	Cíveis
Total 5 anos	41.237	48.498	791.101	880.836		
Total	41.237	48.498	791.101	880.836		

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os valores e o cronograma esperado de saídas.

Trabalhistas - A Seguradora responde a processos de natureza trabalhista, cujos objetos variam de acordo com a relação entre a Seguradora e a outra parte (contrato de trabalho ou prestação de serviços através de empresa interposta), que estão em diversas fases de tramitação. Para fazer face a eventuais perdas que possam resultar da resolução final desses processos, foi constituída provisão com base na avaliação dos advogados internos e da Administração. **Cíveis** - Valores em risco decorrentes de processos judiciais não relacionados a operações de seguro ou relacionados a operações de seguro desde que não estejam ligados a coberturas securitárias, incluindo danos morais (quando não relacionados à cobertura securitária), ou ainda relacionados à cobertura securitárias pleiteada em casos em que se constate ausência de apólice, ou sobre riscos ocorridos fora da vigência da apólice. Os valores provisionados são atualizados mensalmente de acordo com a taxa IPCA-E e INPC, trabalhistas e cíveis, respectivamente, acrescidas de juros. **Fiscais** - A Seguradora possui discussões tributárias nas esferas judicial e administrativa, e amparada por seus assessores legais classifica a probabilidade de perda destas ações em provável, possível e remota, para fins de determinação de risco e provisionamento. Os valores provisionados, assim como os depósitos judiciais que possui, são atualizados mensalmente, de acordo com a taxa SELIC. **PIS/COFINS** - Discute a constitucionalidade da Lei nº 9.718/1998, de 27 de novembro de 1998, quanto à exigência de COFINS sobre prêmio de seguro, e receitas excedentes, em processos com decisão de segunda instância desfavorável. Aguarda julgamento de Recursos Especial e Extraordinário. Probabilidade de perda da ação classificada como provável quanto aos prêmios de seguro e possível quanto às receitas excedentes. Os valores envolvidos na ação estão no quadro abaixo - itens 1, 2, 3, 6, 7 e 8. **Fases processuais e status abaixo:** • 1ª e 2ª Instância - pedido principal: A partir de janeiro de 2015, com a entrada em vigor da Lei nº 12.973/2014, de 13 de maio de 2014, a Seguradora entende que a base de cálculo destes tributos está limitada aos prêmios de seguros. Discute judicialmente a incidência de referidos tributos sobre as receitas financeiras decorrentes de investimentos financeiros oriundos de reservas técnicas. Julgada improcedente a ação judicial em primeira e segunda instância. • **Tribunais Superiores** - pedido principal: Interpostos Recursos Especial julgado improcedente em 05 de dezembro de 2023, aguarda-se julgamento dos Embargos de Declaração opostos em Recurso Especial, sendo mantida pelo escritório patrono da causa a classificação de risco como possível. E, permanece pendente de julgamento o Recurso Extraordinário. • 1ª e 2ª Instância - pedido de efeito suspensivo: Em pedido de tutela de urgência a este foi dado deferimento, suspendendo a exigibilidade dos valores de PIS/COFINS incidentes sobre os rendimentos financeiros gerados pelos ativos dados em garantia às reservas técnicas. Em março/2021, a Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região revogou de ofício a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários discutidos em referido processo. • **Tribunais Superiores** - pedido de efeito suspensivo: Após pedido apresentado perante a Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, houve a admissibilidade do Recurso Extraordinário apresentado pelas seguradoras. Em razão de referida admissibilidade, foi apresentado pedido de tutela de urgência perante o Supremo Tribunal Federal para concessão de efeito suspensivo ao referido Recurso Extraordinário. O Supremo Tribunal Federal concedeu no dia 27 de abril de 2021 o efeito suspensivo requerido. Posteriormente, em 05 de junho de 2024, o novo relator designado para o processo, Ministro Luiz Fux cassou o efeito suspensivo anteriormente concedido. A Seguradora interpôs Agravo Interno em face da decisão de reconsideração e em 27 de junho de 2024, sobreveio nova decisão do Ministro Luiz Fux que concedeu o efeito suspensivo, pleiteado no agravo, portanto, atualmente, a Seguradora conta com a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários. Tendo em vista que o tema ainda pendente de decisão final no âmbito do STF, e tendo em vista que em oportunidade anterior a referida corte se manifestou de forma contrária a incidência do PIS e da COFINS sobre receitas financeiras decorrentes das reservas técnicas. A probabilidade de perda é classificada como possível. O valor total das receitas financeiras do período se encontra no quadro abaixo - itens 4, 5, 9 e 10.

Item Lei nº	Tipo	Base	Período	Probabilidade	Provisão	Depósito	Valor do risco
					2024	2023	2024
(1) 9.718/1998	COFINS	Receita prêmio	05/1999 a 11/2000 e 08/2005 a 12/2013	PROVÁVEL	198.933	189.636	207.503
(2) 9.718/1998*	COFINS	Receita financeira	05/1999 a 11/2000 e 08/2005 a 12/2013	POSSÍVEL	-	-	-
(3) 9.718/1998*	PIS	Receita financeira	05/1999 a 11/2000 e 08/2005 a 12/2013	POSSÍVEL	-	-	-
(4) 12.973/2014	COFINS	Receita financeira	01/2014 a 12/2024	POSSÍVEL	-	-	24.183
(5) 12.973/2014	PIS	Receita financeira	01/2014 a 12/2024	POSSÍVEL	-	-	3.930
(6) 9.718/1998**	COFINS	Receita prêmio	05/1999 a 12/2014	PROVÁVEL	534.469	512.821	623.571
(7) 9.718/1998**	COFINS	Receita financeira	05/1999 a 12/2014	POSSÍVEL	-	-	-
(8) 9.718/1998**	PIS	Receita financeira	05/1999 a 12/2014	POSSÍVEL	-	-	-
(9) 12.973/2014**	COFINS	Receita financeira	01/2018 a 10/2019	POSSÍVEL	-	-	-
(10) 12.973/2014**	PIS	Receita financeira	01/2018 a 10/2019	POSSÍVEL	-	-	-
(11)	PIS	EC 17/1997	07/1997 a 02/1998	POSSÍVEL	8.988	8.649	8.988
(12)	IRPJ/CSLL	PC/BTNF	1991 a 1992	POSSÍVEL	-	-	24.153
(13)	PIS/COFINS	Multa	01/2013 a 10/2013	POSSÍVEL	-	-	21.896
(14)	IRPJ/CSLL	Glosa de despesas	2010 e 2011	POSSÍVEL	-	-	496
(15)	PIS/COFINS	Juros parc., DPVAT e sinistros	2013 a 2014 e 2018 a 2019	POSSÍVEL	-	-	2.266
(16)	INSS	Diferencial de alíquota RAT	2014 a 2017	POSSÍVEL	45.543	43.754	8.659
(17)	IRPJ	Compensação	2003	POSSÍVEL	3.168	3.005	3.168
(18)	IRPJ/CSLL	Não adição de despesas inadotáveis	2014 a 2016	POSSÍVEL	-	-	-
(19)	ISS	ISS s/Comissões e Mon. de veículos	01/1998 a 10/2015	POSSÍVEL	-	-	-
(20)	ISS	ISS s/Comissões e Mon. de veículos	01/1998 - 08/1998	PROVÁVEL	-	-	1.039
(21)	CSLL	Multa isolada cumulativa s/CSLL		POSSÍVEL	-	-	5.694
Total de risco provável					733.402	703.496	831.074
Total de risco possível					57.699	55.408	103.433
Total					791.101	758.904	934.507

Nota (11) PIS - EC nº 10/1996, de 4 de março de 1996, e nº 17/1997, de 22 de novembro de 1997 - a)

Para o ramo de auto, discute a exigibilidade do PIS instituído nos termos da Emenda Constitucional nº 17/1997, com decisão favorável em primeira instância e reformada em segunda instância. Em Recurso Extraordinário, obteve decisão parcialmente favorável no sentido de que seja observado o princípio da anterioridade de que trata o § 6º do art. 195 da CF/1988. Com trânsito em julgado, de acordo com o entendimento do STF proferido no RE 578.846/SP, no sentido de que são constitucionais a alíquota e a base de cálculo do PIS, nos termos das EC nº 16/1996 e nº 17/1997, observados os princípios da anterioridade nonagesimal e irretroatividade tributária, se encontram os autos em fase de cumprimento de sentença. b) Para os demais ramos, discute a exigibilidade do PIS instituído nos termos das EC nº 16/1996 e nº 17/1997, vigente até janeiro de 1999, contando com decisões favoráveis, e que suspendem a exigibilidade do crédito tributário. Com trânsito em julgado, de acordo com o entendimento do STF proferido no RE 578.846/SP, no sentido de que são constitucionais a alíquota e a base de cálculo do PIS, nos termos das EC nº 16/1996 e nº 17/1997, observados os princípios da anterioridade nonagesimal e irretroatividade tributária. Sobre a EC 10/1996 houve êxito na ação pois, em que pese a constitucionalidade definida no RE 578.846/SP, o valor em risco provisionado corresponde ao período de contribuição ao PIS de 01/01/1996 a 07/06/1996, alcançado pelos princípios da anterioridade nonagesimal e irretroatividade, do que decorreu baixa da provisão. Sobre a EC 17/1997, se encontram os autos em fase de cumprimento de sentença. **Nota (12) IRPJ e CSLL - IPC/BTNF** - discute direito à dedução da variação do IPC e do BTNF, na determinação do lucro real do ano-base de 1991 - exercício de 1992, sem sujeitar-se à limitação imposta pela Lei nº 8.200/1991, de 28 de junho de 1991. Aguarda julgamento de Recurso Extraordinário, sobrestado em razão do RE 545.796/RJ, e de Apelação da União em ação anulatória de lançamento fiscal sobre a matéria foi provida, do que foram apresentados Recursos Especial e Extraordinário, que aguardam julgamento. **Nota (13) PIS/COFINS - MULTA** - discute diferença de recolhimento imposta por cálculo de multa de mora sobre recolhimento efetuado sob alcance de liminares que suspendiam a exigibilidade de PIS/COFINS. Aguarda julgamento de Apelação da União. **Nota (14) IRPJ/CSLL dedutibilidade** - Discute glosa de despesas operacionais na esfera administrativa, com decisão final parcialmente favorável. Saldo remanescente em discussão em Ação Anulatória, com decisão de primeira instância favorável. Aguarda julgamento de Apelação. **Nota (15) PIS/COFINS - adicional de parcelamento/DPVAT/assistência 24h/oscilação cambial** - a) Para o ramo de auto, discute na esfera administrativa exigência de PIS/COFINS sobre receitas financeiras decorrentes de adicional de parcelamento e operação DPVAT e glosa de despesas de sinistro. Aguarda julgamento definitivo. b) Para os demais ramos - discute na esfera administrativa exigência de PIS/COFINS sobre receitas financeiras decorrentes de adicional de parcelamento, operação DPVAT e oscilação cambial. Aguarda julgamento definitivo. **Nota (16) INSS - Diferencial de alíquota RAT** - discute exigência de recolhimento de: i) diferencial de alíquota RAT; e ii) descaracterização do plano de PLR de seus colaboradores. i) Quanto à alíquota RAT - exercício 2014 e 2015 - encerraram-se na esfera administrativa de forma desfavorável, o que está em discussão na esfera judicial, em ação anulatória e tutela cautelar antecedente de execução fiscal, respectivamente, com probabilidade de êxito possível. ii) Quanto à descaracterização do plano de PLR, julgou-se de forma desfavorável em segunda instância administrativa. Aguarda julgamento de Recurso Especial. **Nota (17) Multa IRPJ - Compensação** - para o ramo de auto, discute em ação anulatória de débito, nota homologação por parte da Receita Federal quanto a Pedido de Compensação de saldo negativo de IRPJ-2003, em razão de discutir e depositar judicialmente o IRPJ no mesmo período. Ação julgada improcedente em primeira e segunda instância. Aguarda-se julgamento do Recurso Especial interposto. **Nota (18) IRPJ/CSLL** - para o ramo de auto, discute exigência de IRPJ/CSLL, decorrente de glosa de exclusões de Jgo, despesas de assistência 24h e endomarketing de sua base de cálculo, na esfera administrativa. Julgamento de primeira instância parcialmente favorável, para afastar a glosa sobre assistência 24h e endomarketing. Aguarda julgamento de Recursos de Ofício e Voluntário. **Nota (19) ISS s/Comissões** - discute administrativa e judicialmente a exigência de ISS devido: i) sobre corretagem de seguros, em razão de divergências em sua apuração versus apuração de determinados municípios, em processos administrativos e judiciais que aguardam julgamento definitivo; e ii) sobre monitoramento de veículos, em ação judicial que encorrou com decisão final favorável à Seguradora. **Nota (20) ISS s/Comissões** - discute administrativa e judicialmente a exigência de ISS devido: i) sobre corretagem de seguros, em razão de divergências em sua apuração versus apuração de determinados municípios, em processos administrativos e judiciais que aguardam julgamento definitivo; e ii) sobre monitoramento de veículos, em ação judicial que encorrou com decisão final favorável à Seguradora. **Nota (21) IRRF a restituir - REFIS** - discute judicialmente exigência de IR Fonte, em razão de glosa de despesas consideradas inadotáveis. Aderiu ao REFIS previsto na Lei nº 12.996/2014, de 18 de junho de 2014, para quitação dos débitos. Processo em fase de apuração de valores para conversão do depósito judicial em pagamento definitivo, e levantamento de saldo remanescente pela Seguradora. **Nota (22) CSLL** - discute judicialmente a cobrança de multa isolada exigida em processo administrativo. Aguarda decisão de 1ª instância. **Lei nº 14.973/20**

